



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 14 DE FEVEREIRO DO CORRENTE
ANO”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14/02/2022, em virtude do falecimento da **senhora MARIA ANA DE JESUS**, avó do **Secretário de Assistência Social, Ex-vereador Presidente desta Casa de Leis SR. ALOÍSIO MARTINS PEREIRA**, ocorrido nesta noite em respeito aos familiares e amigos.

Art. 2º Entristecidos pelo corrido, lamentamos e manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 14 de fevereiro de 2022.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Vereadora Presidente